

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1563 DE 13.06.2003

DECRETO Nº 10.996/03
DE 11 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 435.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 435.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	435.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.996

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

